



REQUERIMENTO

Requer informações sobre a situação atual da contratação da empresa terceirizada responsável pela gestão das farmácias públicas dentro das unidades de saúde pública municipal, a exemplo das UBSs¹, e temas correlatos.

CONSIDERANDO a necessidade de trazer ao conhecimento público Informações sobre a situação atual da contratação da empresa terceirizada responsável pela gestão das farmácias públicas dentro das unidades de saúde pública municipal, a exemplo das UBSs, e temas correlatos;

CONSIDERANDO que este vereador tomou o conhecimento de que no momento haveria uma única empresa privada – Human Concierge – responsável pela gestão dos medicamentos e de insumos médicos/hospitalares ofertados à comunidade, e para o consumo interno da respectiva unidade de saúde pública;

Além disso, CONSIDERANDO que essa empresa teria sido contratada em regime de urgência licitatória, diante de situação específica.

Todavia, CONSIDERANDO que o princípio licitatório norteia que a regra é a realização de licitação “em rito normal”, e não na modalidade emergencial, já que essa deve ser admitida como exceção;

Nessa linha, CONSIDERANDO que há a necessidade de trazer ao conhecimento público como anda a situação atual dessa contratação, assim como, se a Municipalidade já iniciou, ou se está para iniciar uma nova licitação para atender e buscar a melhor oferta para os cofres públicos, sempre buscando o melhor serviço a ser prestado à população sorocabana;

Sendo assim, CONSIDERANDO que os serviços públicos de fornecimento de medicação, e de insumos correlatos, bem como a prestação de serviços de saúde pública de qualidade têm sido um dos grandes moles de trabalho, ao longo da trajetória política, desse Edil subscritor:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Informe se há algum equívoco nos “considerandos” retro, como por exemplo:

¹ Unidade Básica de Saúde

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





- 1.1. Há de fato apenas uma empresa terceirizada responsável pela gestão das farmácias públicas municipais da rede pública municipal de Sorocaba, como aquelas existentes nas UBSs e em UPHs²? Justifique.
- 1.2. Essa contratação de fato foi realizada inicialmente por meio de contratação emergencial? Justifique.
 - 1.2.1. Essa contratação emergencial persiste na atualidade? Justifique.
2. A Municipalidade já iniciou, ou está para iniciar uma nova licitação para viabilizar a contratação de uma nova proposta, a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, e para a população sorocabana? Justifique.
3. Apresente os prazos para:
 - 3.1. O término do contrato administrativo eventualmente em vigor;
 - 3.2. Se a Municipalidade pretende prorrogar o contrato atual, se sim, por quanto tempo, e por quais razões;
 - 3.2.1. Se a intenção for não renovar o atual contrato, informe os prazos previstos para a feitura de um novo certame licitatório;
4. Por ocasião da resposta apresente o atual contrato administrativo em vigor entre o Poder Público Municipal e a(s) empresa(s) terceirizada(s) responsável(eis) pela gestão das farmácias em estudo, bem como, se já existir, a ata convocatória da nova licitação, em curso, ou que está para ser realizada.
5. Caso ocorra a contratação de uma nova empresa, tendo em vista a dedicação pessoal, a afinidade com entre a comunidade local e os colaboradores dessa empresa terceirizada, lotados na respectiva unidade de saúde pública do município, caso ocorra a contratação de uma nova empresa terceirizada para gerir esse serviço público, seria possível manter os funcionários terceirizados comprovadamente competentes e dedicados nas respectivas unidades de saúde, ainda que ocorra a troca da terceirizada? Justifique, inclusive, se houver alguma proibição legal, por favor informe na resposta do presente.

² Unidade de Pronto Atendimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



6. Por fim, informe toda e qualquer informação, e, se for o caso, junte documentação pertinente respectiva para melhor elucidar o tema abordado pela presente propositura legislativa.

S/S., 26 de fevereiro de 2026.

FABIO SIMOA
Vereador

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código de verificação 330320034005700300086083A005000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 11.468/2006 e 20.63/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 26/02/2026 12:25

Checksum: **870B697DFA89DABA4DB74021D7D8E5E21D9503798D2D5692BA40B131885C47D1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.